



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) INSTITUTO MOVIMENTO QUALIVIDA, PARA EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS EQUOTERÁPICOS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITATIBA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE FOMENTO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF nº 867.501.008-72, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, INSTITUTO MOVIMENTO QUALIVIDA**, com sede na Rua Professor Lindolpho Cabral Leal, n.º 133 – Sítio da Moenda, Município de Itatiba, registrada no CNPJ sob o n.º 07.644.567/0001-40, neste ato representada na forma de

al
mf
Cp



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

seu estatuto por **CLAUDIA DA COSTA MOTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.121.511-3 e do CPF/MF n.º 174.170.988-19, residente e domiciliada na Rua das Limeiras, n.º 113, Bairro da Moenda, Município de Itatiba, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente termo de aditamento a parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Fomento n.º001/2018, na “Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho”, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201800000057.

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º001/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da dotação orçamentária: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação; 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, 05.220.0002 – FNDE/QSE, 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/QSE, Nota de Empenho nº3864-000, no valor de R\$ 227.936,76 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). Para o exercício de 2023 será providenciada nova nota de empenho no valor de 227.936,76 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento n.º001/2018, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 26 MAIO 2022

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):

INSTITUTO MOVIMENTO QUALIVIDA
CLAUDIA DA COSTA MOTA

c.) Testemunhas:

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 01/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 20180000057, Edital de Chamamento Público nº 03/2018, firmado em 26 MAIO 2022